

MERCADO DE SÃO JOSÉ: cheiros, ritmos e disciplinas do abastecimento no Recife oitocentista

Artur Gilberto Garcéa de Lacerda Rocha¹

Vanessa Viviane de Castro Sial²

Resumo

Com sua arquitetura em ferro, regulação higienista e reordenamento do comércio de gêneros de primeira necessidade, o Mercado de São José pode ser entendido como um dispositivo central da modernização oitocentista do Recife. A partir do regulamento de 1875 e de documentação da Câmara, da Assembleia Provincial e do *Diário de Pernambuco*, o texto reconstrói as formas como o Mercado concentrou vendas antes dispersas pela ribeira, disciplinou corpos e práticas populares e serviu de nó fiscal da municipalidade. Discutem-se o processo conturbado de projeto e construção, as disputas em torno de empréstimos e orçamentos, o quadriculamento interno do espaço e as redes de arrematantes e fiadores que formaram verdadeiros polos de crédito e controle da carne verde. Por fim, o artigo destaca o mercado como laboratório de governamentalidade, onde se cruzaram higienismo, fiscalidade, exclusões sociais e permanências do *vuco-vuco* popular em torno do edifício.

Palavras-chave: Mercado de São José; abastecimento urbano; higienismo; cultura material; Recife oitocentista.

Abstract

The article analyzes the São José Market as a central device in the 19th-century modernization of Recife, articulating iron architecture, hygienist regulation, and the reorganization of the trade in staple goods. Drawing on the 1875 regulations and documentation from the City Council, the Provincial Assembly, and the *Diário de Pernambuco*, the text reconstructs the smells, sounds, and rhythms of provisioning, showing how the market centralized sales previously dispersed along the waterfront, disciplined bodies and popular practices, and served as the municipality's fiscal hub. It discusses the contentious process of project design and construction, disputes over loans and budgets, the internal quadrangulation of the space, and the networks of auctioneers and guarantors that formed true poles of credit and control over fresh meat. Finally, the article highlights the market as a laboratory of governmentality, where hygienism, fiscalization, social exclusions, and the persistence of popular *vuco-vuco* around the building intersect.

1 Doutorado em História pela UFRPE, Mestre em História pela UFPE e Servidor Público Estadual lotado no Setor de Iconografia e Mapoteca do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). e-mail: arturgarcea@gmail.com

2 Mestrado em História Social da Cultura pela UNICAMP; doutoranda em Arqueologia pela UFPE. E-mail: vansial@gmail.com

Key-work: São José Market; urban provisioning; hygienism; material culture; 19th-century Recife.

1 INTRODUÇÃO

Ainda era muito cedo e o sol já brilhava, mas ainda não aquecera as ruas do Recife. Algumas lamparinas e candeeiros começavam a se apagar dentro das casas e edifícios da populosa freguesia de São José, parte mais ao sul da ilha de Antônio Vaz. A temperatura amena daquelas primeiras horas já prenunciava o calor das pessoas que, em breve, atravessariam as ruas estreitas e tortuosas, por vezes sem saída, no entorno do Mercado de São José.

Rangiam metais e madeiras, sob os cascos dos muares que puxavam, junto com os negros de ganho, as mercadorias destinadas a abastecer São José e as freguesias circunvizinhas. Os falatórios vindos das ruas aumentavam com o passar das horas e misturavam-se a uma combinação de penumbra, luz oblíqua e pontos de luz fraca, vindos de velas de chama amarelada e dançante ao vento, criando sombras e zonas escuras nos espaços públicos. Erguia-se, aos olhos, no meio do amplo Largo da Igreja da Penha, um majestoso e imponente edifício de ferro. Portas altas e largas, venezianas por onde passavam luz e vento ajudavam a dissipar sombras e odores (ver Figura 1). Ouviam-se sinos ainda descompassados, ecoando e antecipando aqueles antigos do Ângelus, mas agora o chamado era outro: o sino-relógio do capital, marcando o início dos trabalhos — o comércio das carnes verdes, recém-chegadas do Matadouro das Cinco Pontas, dos peixes, das aves, em geral vivas dentro dos garajaus, e dos fatos de cabras e leitões.

Figura 1 – Vista dos sobrados da freguesia de Santo Antônio.



Cartão postal, início do século XX. Ao fundo é possível observar os arrecifes, a direita Igreja de São José do Ribamar, ao centro, a Basílica da Penha dos Capuchinhos, à direita a Matriz de São José e a Igreja (ao fundo) do Livramento dos Homens Pardos (em projeção de destaques) Fonte: Delchamp.net.

Do lado de fora, os orneios dos muare misturavam-se aos relinchos dos equinos e aos gritos roucos da população trabalhadora, em grande parte escravizada. De dentro, ouviam-se sobretudo as conversas de feirantes e fregueses, o bulício das pechinchas, o ruído e os batidos dos instrumentos de corte nos talhos do lado sul do mercado.

Dali saíam os alimentos diários dos bairros centrais do Recife e, pelas manhãs, a procura pelas mercadorias de primeira necessidade era maior. Aos poucos, quando o sol começava a declinar, novamente os barulhos e cheiros mudavam, especialmente no interior do Mercado de São José, os trabalhadores se apresavam na limpeza do espaço: o odor metálico de sangue e gordura dos talhos de carne e o cheiro salobro e rançoso da seção de peixes eram atenuados pelo cheiro forte e áspero de limpeza da potassa³ nas paredes recém-lavadas.

Com a recolhida do sol, as ruas voltavam a ficar parcamente iluminadas e sombreadas; acendiam-se os candeeiros nos cômodos das residências e as ruas de São José se aquietavam. Os burburinhos diminuía e, ao longe, ouvia-se apenas a estroina das tabernas. As mercadorias perecíveis não negociadas tinham destinos diversos: muitas vezes o rio Capibaribe servia de depósito; outras, multiplicavam-se os enterramentos, cada vez mais frequentes naquele final de oitocentos. O Pátio

³ Carbonato de potássio, um álcali forte, que diluída em água serve para desengordurar, desinfetar e alvejar paredes e pisos.

da Penha dos Capuchinhos foi e continua sendo espaços sociais no abastecer a freguesia. O antigo mercado da Ribeira do Peixe e a feira de verduras, em meio ao Chafariz das Águas do Prata, era a paisagem histórica que apesar das políticas de melhoramentos urbanos insiste/resiste em permanecer. Enquanto houver a o(a) ambulante, lá está a memória viva de São José (ver Figura 2)

O objetivo aqui é refazer os caminhos do abastecimento alimentar do Recife, observando indivíduos, normativas de funcionamento e práticas de higiene, bem como o ordenamento e a padronização dos espaços, dos negócios e dos pesos e medidas, a partir da análise do primeiro regulamento do Mercado de São José. Trata-se de uma leitura em chave de arqueologia histórica e sensorial, que busca extrair desse texto normativo as materialidades e experiências sensíveis (sons, cheiros, ritmos) que estruturavam o cotidiano do mercado, tratando a “superfície” – a forma arquitetônica, o texto normativo, o uso do espaço, os fluxos – como um campo material de leitura, de análise.

Figura 2 – Pátio da Penha e mercado das verduras com ambulantes e barracas



Fonte: Coleção Brasilica Iconográfica, Instituto Moreira Salles (IMS). *Álbum de Pernambuco*, 1868. Impressor: F. Carls, litogravura de L. Schillapriz.

2 CULTURA MATERIAL DA PAISAGEM ARQUITETÔNICA

Antes de nos debruçarmos sobre a documentação e sobre a vasta produção de escritos, dissertações e teses acerca da questão arquitetônica do Mercado de São José, propõe-se, inicialmente, um breve estudo sobre materialidade arquitetônica, com o objetivo de não apenas inserir este artigo em um conjunto de trabalhos que já esmiuçaram a arquitetura do edifício, os usos dos materiais e a dimensão social de seus múltiplos usos ao longo do tempo.

Falar em materialidade arquitetônica do espaço significa tomar como foco os materiais empregados na construção de edifícios e estruturas, bem como os efeitos que produzem na configuração do espaço, na forma construída e na experiência sensorial dos usuários. Esses materiais não apenas desempenham funções estruturais e técnicas, mas também carregam valores estéticos, simbólicos e culturais, vinculados às condições geográficas e históricas do lugar, articulando identidade local, história, exigências funcionais, tecnologia incorporada, humanização dos ambientes e expressão formal (Estúdio Origem de Arquitetura e Urbanismo, 2025).

Nessa perspectiva, interessa menos a simples descrição dos materiais e mais a compreensão de como a técnica arquitetônica atuou na relação entre o homem e o mundo por meio da transformação do espaço. Considerando-se a estrutura como manifestação arquitetônica em seus aspectos natural e artificial, e a técnica como o conjunto dos modos de fabricação, a análise desses elementos e de seus resultados permite refletir sobre a realidade social produzida pelas forças históricas de cada tempo, aproximando-se daquilo que Eisenman (2006) formula ao caracterizar uma arquitetura de homogeneização ligada ao seu tempo e capaz de exprimir as condições espirituais da época.

No caso específico do Mercado de São José, a preocupação central desloca-se, portanto, de uma descrição exaustiva de materiais, plantas e projetos – já amplamente trabalhados pela bibliografia especializada – para o entendimento da funcionalidade do edifício em articulação com as possibilidades de uso construídas pela vereança, comerciantes e compradores. Interessa captar o dinamismo do cotidiano, observando como a materialidade arquitetônica do mercado, daqueles anos dos oitocentos, participou da organização dos usos, das práticas sociais e das

relações de poder, numa chave em que o edifício é tomado como produto e, ao mesmo tempo, produtor de experiências sociais.⁴

A construção de um mercado público com tecnologia estrangeira de pré-moldagem em ferro fundido simbolizava a confirmação de um *status* de importância da cidade e expunha a modernidade tanto propalada pelas elites locais (ver Figura 3). Tratava-se do belo, do monumental e do grandioso, mas sobretudo do limpo, livre dos maus cheiros, das sujeiras e das classes trabalhadoras, pois o modelo de beleza e modernidade não combinava com a cor e com os defeitos daqueles que trabalhavam.

Para a concretização desse ideal oitocentista, as pessoas que fizeram aquele Recife não agiram de forma clara e direta. O primeiro passo seria a escolha do local de construção do mercado público, mas na prática, foram ultrapassadas várias etapas, desde a decisão de edificar o prédio até a sua inauguração, e mesmo após ela, em meio a impasses, revisões de projeto e disputas políticas.

4 Sobre a construção do Mercado de São José, o patrimônio, seus materiais, modernizações e padronizações, ver, entre outros: Silva (1984); Guillen, Grillo e Farias (2010); Rocha (2003); Souto Maior (2010); Pontual et al. (2021).

**Figura 3 – Plantas baixas do Mercado Público
(banheiros inclusos no século XX e Basílica de N.S da Penha)**

LARGO DE SÃO JOSÉ-RECIFE - PERNAMBUCO



Fontes: Encarte Rotas do Patrimônio – Mercado de São José, Recife – PE. IPHAN, 16f; MELO, Carlos Alberto Barreto Campelo de. Explorando a Basílica de Nossa Senhora da Penha, no Recife: incursões arquitetônicas e revelações artísticas. VIII – EHA – ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 2012. Plantas baixas adaptadas por Vanessa Sial, 2026.

Uma das primeiras etapas desse longo e complicado processo teve início com a escolha do local, passando pela arrematação e pedido de empréstimo do dinheiro necessário à construção, pela seleção da melhor planta, formato e engenheiro, até a necessidade de se formar um inquérito para se verificar a idoneidade das pessoas

envolvidas nas diferentes fases de elaboração do projeto que levaria ao edifício do mercado da freguesia de São José.

O primeiro passo formal para a realização da obra foi dado ao se preparar uma comissão de vereadores encarregada de encontrar locais na cidade para abrigar um prédio que suportasse um mercado público. Após a observação de vários pontos no perímetro urbano da capital da Província de Pernambuco, a comissão emitiu parecer no qual a Câmara Municipal declarou no registro do código 53:

A Câmara Municipal desta cidade, (...) que encarregando a uma comissão composta de seus membros, a escolha dos terrenos que fossem mais convenientes para a construção de dois mercados públicos nesta capital, só agora foi que a mesma comissão apresentou o seu parecer o qual possa esta câmara por cópia, as mãos de V. Ex^a, declarando-lhe que por semelhante razão deixou de utilizar-se de autorização concedida pela Assembleia Provincial no art. 46 da lei nº 645 de 3 de junho de ano passado (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, s.d. fls. 92-93).

Nesse parecer apresentado à Presidência da Província, além de se reforçar a necessidade da construção desse tipo de edificação, apontavam-se também as localidades que receberiam os mercados. Assim, a comissão apontou que “seria conveniente que sejam conservados os dois mercados atualmente existentes nas Freguesias da Boa Vista e São José, fazendo-se neles os melhoramentos e reformas de que são suscetíveis (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, s.d. fl. 93).” Nesses locais existiam os velhos telheiros de onde eram comercializados gêneros de primeiras necessidades (secos e molhados) desde o século XVIII. Assim, o passo seguinte para a realização da construção do mercado foi a elaboração do plano do prédio que iria comportar os diferentes espaços comerciais.

Desta forma, toma-se como ponto de partida a fala com que o Exmo. sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena abriu a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco em 1.º de março de 1875, na qual sublinhou a importância e a necessidade da obra, bem como um de seus principais objetivos: o embelezamento do espaço urbano.

A câmara municipal desta cidade está prestes a receber a casa do mercado público de S. José, mandada construir por meio de contrato. **É mais um edifício de importância, que vem satisfazer uma necessidade pública, concorrendo ao mesmo tempo para maior embelezamento da nossa capital.** [...]. Este edifício, a que já me referi, acha-se colocado no centro da antiga praça onde existiam outrora os velhos telheiros da ribeira de S. José,

no espaço compreendido entre a rua de Pedro Afonso e o pátio em frente da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (DP, 1875) (Grifo nosso)

A monumentalização de uma estrutura de mercado público, como o de São José, anunciada por Lucena, insere-se no contexto de expansão e consolidação do capitalismo industrial ao longo do século XIX, intensificando transformações urbanas a ele vinculadas (Silva, 1984). A reorganização espacial e a alteração das relações costumeiras de compras e vendas integram aquilo que E. P. Thompson (1998) discute em *Costumes em Comum*. O ferro e o monumento operam, nesse sentido, como representações de um urgente quadriculamento⁵ do espaço mercantil recifense, desdobrando-se em múltiplas camadas dessa massa folheada social que se firma no mundo do capital, e da qual o Recife não se exime, antes se deixa atravessar pelas transformações impostas pelo tempo, articulando controle dos fluxos, padronização de medidas e novas hierarquias entre vendedores e consumidores (ver Figura 4).

Figura 4 – Vista do Mercado Público no início do século XIX



Cartão postal Mercado Público (início do século XX). Fonte: Delchamp.net.

A atuação da vereança recifense, ao aprovar normas e reformar os espaços de feira, deu-se em um contexto em que outras cidades nordestinas conheceram explosões de descontentamento, como a *Revolta do Quebra-Quilos*⁶, vinculada à imposição do sistema métrico e de novos tributos sobre as feiras. Não se pretende

⁵ Foucault (2002) emprega “quadriculamento” para designar a técnica disciplinar de fragmentar e ordenar o espaço em quadros definidos, fixando cada indivíduo em um lugar específico, permanentemente visível e controlável.

afirmar que, no Recife, políticas municipais teriam evitado levantes dessa natureza, mas de investigar de que modo posturas, regulamentos e intervenções espaciais buscaram canalizar e administrar tensões semelhantes, sem apagar a repulsa ou a repugnância popular, entendida aqui como forte relutância em submeter-se a tais dispositivos de modernização, não permitindo que esses assuntos passassem em branco.

No âmbito específico da arquitetura, as edificações de ferro não se limitavam a simplificar e baratear a construção; ultrapassavam a exaltação do progresso tecnológico ao avançar na direção do pré-fabricado como exigência econômica e, ao mesmo tempo, conveniência cultural, capazes de ostentar e suportar as atualizações cotidianas de uso e de forma. No caso do Mercado de São José (ver figura 5), isso se traduz no emprego de peças moduladas e pré-fabricadas em ferro, importadas e montadas no Recife, que fazem do edifício o mais antigo exemplar de construção pré-fabricada em ferro no Brasil.

Figura 5 – Vista da lateral norte do Mercado Público



Note-se a presença de carroças com rodas de madeira puxada por bois. Também fazia parte da frota equino e muar. Cartão postal do início o século XX, note-se as estruturas em ferro que dão simetria aos arcos e a cobertura com ventilação do telhado. Fonte Delchamp.net.

6 A Revolta do Quebra-Quilos foi uma série de levantes populares em diversas províncias do Nordeste contra a adoção obrigatória do sistema métrico decimal e novos impostos sobre feiras e pequenos comércios.

A planta retangular⁷, com dois grandes pavilhões separados por uma rua central coberta, engendra uma malha de ruas internas ortogonais e boxes padronizados, que materializa a ideia de controle e racionalização do abastecimento. Esse quadriculamento permite distinguir setores (peixe, carne, secos), facilitar fiscalização sanitária e circulação de mercadorias, aproximando o edifício dos mercados em ferro europeus, ainda que traduzidos para um mercado tropical de gêneros alimentícios.

O projeto de construção do Mercado de São José, assim como a própria obra, foi marcado por inúmeros problemas e impasses, que se manifestaram desde o início, a começar pelo debate em torno do texto e da interpretação do edital do concurso para o estudo – ou à elaboração, e aí residia justamente a controvérsia – do edifício do mercado.

A discussão em torno da construção de um mercado público no Recife remonta a 11 de maio de 1870 (DP, 1870, a) dia em que a Assembleia Provincial aprovou, em primeira discussão, autorização para que a Câmara Municipal do Recife contraísse um empréstimo de trezentos contos de réis. A segunda discussão ocorreu apenas cinco dias depois e, além de confirmar o já aprovado, introduziu emenda para contratar “com quem melhores vantagens oferecer, a construção do dito mercado” (DP, 1870, b). A terceira discussão, realizada em 03 de junho de 1870 (DP, 1870, c), evidencia o forte interesse dos vereadores do Recife em dotar a capital de um mercado público.

Como era comum nas Casas Legislativas Imperiais, as normas regimentais previam a necessidade de três debates sobre cada matéria para que o processo pudesse seguir adiante, e as assembleias provinciais, bem como as câmaras municipais, terminavam por reproduzir os padrões estabelecidos em âmbito nacional. Cabe salientar, contudo, a celeridade conferida ao “Projecto nº. 69”: decorreram apenas vinte e três dias entre a primeira e a terceira discussão.

Em março de 1871, a Assembleia Provincial convidou os representantes da Câmara do Recife a apresentar, no prazo de trinta dias, uma proposta de empréstimo e de suas formas de amortização. Esse empréstimo tinha como hipoteca o próprio mercado e suas rendas, prática largamente difundida no Império (DP, 1870, d).

⁷ Ver Silva (1984). **Observação:** cabe salientar que a planta apresentada corresponde ao projeto de reconstrução posterior ao incêndio da década de 1870, embora nela também se observem indicações relativas à ocupação primitiva em 1875.

Entretanto, foi em maio de 1871 que o mais conhecido impasse do período pré-construção veio à tona, amplamente citado por muitos pesquisadores do Mercado de São José, como Geraldo Gomes (1984) e Isabel Guillen (2010). O lançamento do edital de convocação para o arremate da construção desencadeou um caloroso debate que ocupou as páginas dos jornais da época, e repercutiu nas ruas. Em 26 de maio de 1871, na seção “Publicações a Pedido” do Diário de Pernambuco, um articulista que assinou sob o pseudônimo de “O Orphão” publicou uma longa carta aberta ao público, na qual questionava a lisura do edital e de todo o processo, desde o arremate até o prazo de conclusão da construção.

O comunicado, como “O Orphão” se referia à publicação, levantava questionamentos importantes, sobretudo quanto à natureza do certame: tratava-se de uma chamada para a elaboração de um projeto ou apenas para a execução de uma obra já definida? Quais seriam, em cada caso, o orçamento previsto, o prazo para o início e a conclusão dos trabalhos e a forma de pagamento do arrematante, isto é, que garantias e obrigações o edital efetivamente lhe conferia e exigia?

O impasse desse confuso edital estava na indicação de que o projeto já tinha sido elaborado pelo engenheiro da própria câmara, o que implicava, dado o prazo reduzido, de nepotismo ou negligência na condução do edital. Assim, apenas em aditivos posteriores, o edital explicou que para a construção do mercado, a câmara preferia o plano posto pelo seu próprio engenheiro e que a partir dele, os pretendentes deveriam propor orçamento que atendesse bem a finalidade do pleito (DP, 1871).

“E seria horroroso, se do alçapão de tal comédia surgisse um contratante preferido deixando a todos de queixo à banda, como as surtidas de Lusbel nos milagres de Santo Antônio” (DP, 1871). Com essa imagem, quase como se lhe fosse dado um poder de vidência, “O Orphão” encerrou sua publicação, antecipando a controvérsia em torno do primeiro arremate, vencido pelo barão do Livramento, José Antônio de Araújo, posteriormente preterido pela Câmara, e do segundo, adjudicado a seu sobrinho e afiançado, José Augusto de Araújo.

As respostas aos questionamentos de 26 de maio só vieram a público no Diário de Pernambuco na edição 003 de 04 de janeiro de 1872, quando se deu a conhecer a decisão tomada pela Câmara do Recife em 29 de novembro de 1871.

A câmara municipal desta cidade, tendo de levar a efeito a construção de seu mercado público, convida as pessoas que se quiserem encarregar da mesma construção a comparecerem na mesma câmara, no prazo de sessenta dias da data deste, para se efetuar a arrematação mediante o orçamento e a planta aprovados, que se acham na dita câmara, e poder ser examinados por quem quiser arrematar a supra dita obra; tendo em vista as condições abaixo mencionadas (DP, 1872, a).

Para se pôr fim a esta epopeia do período anterior ao início da construção, em sessão extraordinária de 14 de fevereiro de 1872, a Câmara Municipal do Recife aprovou e enviou ao Presidente da Província, que também aprovou “o contrato de arrematação que sob fiança idônea fez a câmara municipal, com José Augusto de Araujo, para construção do mercado público desta cidade, na importância de 336:900\$000” (DP, 1872, b).

Muito longe de ter fim, os problemas que envolveram o erguimento da edificação do mercado apenas mudaram de matéria, mas continuavam ganhando espaços e páginas oficiais nos anais da Câmara Municipal, da Assembleia Provincial e do Diário de Pernambuco. A falta de desenhos completos de detalhe por parte da câmara e da prática de obras semelhantes deu lugar a que o arrematante buscasse realizar alterações junto ao antigo chefe da Repartição de Obras Públicas, o engenheiro francês Louis Léger Vauthier, em benefício da execução da obra.

Assim sendo, José Augusto de Araujo seguiu à França para uma consultoria de Vauthier que realizou alterações para adaptar aquele edifício aos padrões europeus de mercados mais modernos de Paris.

As modificações introduzidas pelo engenheiro francês ao projeto original da Câmara Municipal geraram alguns problemas com vereadores, porém, em cartas de esclarecimento, Vauthier explicou que os ajustes por ele proposto deveriam ser realizados para que o projeto tivesse uma melhor adaptação ao clima da região, já que o projeto original tinha levado como base um mercado construído na França, sendo assim, deveriam ser levadas em consideração as diferenças climáticas entre as duas cidades.

Contudo, antes dos esclarecimentos chegarem de França, a Câmara Municipal remete ofício à Presidência da Província pedindo dois engenheiros como relatado no documento datado de 18 de março de 1874 abaixo:

A Câmara Municipal desta cidade tendo necessidade de conhecer escrupulosamente as diferenças que se deram nas alterações feitas na obra do mercado da Freguesia de São José, vem rogar a V. Ex^a que se digne determinar ao chefe da Repartição de Obras Públicas, Victor Fournen e o Cap. Chefe das Obras Militares Chrisolito Chaves, fação semelhante trabalho, mediante os devidos esclarecimentos prestados por esta câmara, assim como todo e qualquer despesa que porventura for necessário fazer-se (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código 66 s.d. fl. 34).

Apenas dois dias após o comunicado acima chegar às mãos do engenheiro Chefe da Repartição de Obras Públicas, a Câmara Municipal recebeu a resposta desta repartição que agora se transcreve abaixo:

Tenho a honra de acusar a recepção do ofício (...) que a Ilma. Câmara Municipal (...) me pede (...) um exame escrupuloso das diferenças ou alterações que se deram na obra do Mercado da freguesia de São José e pede a designação de 2 engenheiros para esse exame. (...). Eu teria muita satisfação de prestar os meus serviços a Ilma. Câmara Municipal do Recife; porém n'este negócio não se trata somente de uma discussão ordinária, entre a Câmara Municipal e um empreiteiro; o nome do meu respeitável amigo, o Sr. L.L. Vauthier, tem sido pronunciado muitas vezes, nas publicações feitas sobre esta questão, porque eu tenho a liberdade de espírito necessário. Fosse o meu parecer rigorosamente imparcial e a expressão da verdade absoluta, seria suspeito a uma das partes e não convém entregar meu nome e meu trabalho a discussão, que reconhecerá, talvez, depois, ainda tão viva e tão pessoal. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código, 53, s.d. fls. 132-132v.).

Mediante esta recusa do engenheiro chefe da Repartição de Obras Públicas, a Câmara Municipal do Recife emitiu outro ofício solicitando um novo engenheiro que realizasse tal obra, desta maneira, estas alterações deram lugar à nomeação, por parte da câmara municipal, de uma comissão de engenheiros que, depois de estudar maduramente a matéria, apresentou seu parecer e orçamento geral das obras na importância de 390:315\$136, reconhecendo direito ao arrematante à quantia de 53:440\$136, proveniente principalmente do aumento do ferro empregado na cobertura, em virtude da mudança do sistema de telhado de ferro para o de telhas chatas de barro, e das divisões que, sendo calculadas de barrotes de madeira, são construídas de ferro e madeira, o que é, sem dúvida, preferível pela sua elegância e duração, além de outras obras acrescidas e alteradas que foram julgadas indispensáveis.

Tendo a câmara municipal reconhecido que essas alterações foram feitas em proveito da obra, conformando se com a opinião que nesse sentido deu a comissão

de engenheiros, aprovei, a seu pedido, o pagamento dos referidos acréscimos, que elevam a sua importância total a 390:315\$136.

Passadas estas etapas em que fora encontrado o local da construção do empreendimento e elaboração dos projetos que levariam ao mercado de São José e a esta espécie de Comissão de Inquérito, graças as dúvidas geradas de desvio do erário e posteriormente esclarecidas; o próximo passo dependeria das ações do governo Provincial, como também da esfera Imperial.

Já concluída as etapas da licitação e arrematação, coube a Câmara Municipal providenciar o empréstimo para o começo de tal empreendimento. O mercado de São José teve seu pagamento efetuado em seis prestações, onde a primeira foi feita logo após o início da construção e a última sendo realizado para seis meses após a inauguração do prédio, ou seja, em tempo superior ao exposto no edital de convocação para a construção do dito mercado.

Aparentemente os problemas que poderiam surgir com a realização da obra já teriam se apresentado, as discussões sobre o projeto, suas modificações, a dificuldade inicial da aquisição das verbas necessárias e suas cláusulas. Contudo, durante as etapas de construção muitas dificuldades tiveram que ser vencidas para o término da obra. Dificuldades quase sempre de cunho político e de indefinições entre os órgãos que faziam os poderes públicos provinciais.

Um bom exemplo desses impasses encontrou-se nas discussões entre os órgãos públicos sobre a quem deveriam pertencer as pedras que estavam sendo retiradas para o assentamento dos alicerces do mercado, se com o empreiteiro ou com a Repartição de Obras Públicas. Aí o ponto central não passava necessariamente pela posse das pedras, mas sim pela quantia que tais pedras iriam render ou a Repartição de Obras Públicas ou ao empreiteiro, e até mesmo se deveriam pagar ao empreiteiro, no final de sua realização um ágil por tal ação, que não constava no documento de licitação.

Uma outra dificuldade encontrada no início das obras do mercado público foi a remoção de um chafariz que deveria ser de administração da companhia de águas, a Companhia Beberibe, esta nova dificuldade foi assim relatada pelos envolvidos:

Havendo o empréstimo da obra do novo mercado público desta cidade, dado começo ao preparo do terreno para fundação dos alicerces da dita obra, e acontecendo que o chafariz da companhia do Beberibe que se acha no largo

esteja colocado justamente em posição donde tem de se proceder as escavações, vem a Câmara Municipal rogar a V. Ex^a que se digne dar suas ordens a fim de ser com a possível brevidade removido o mesmo chafariz. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código, 62, s.d. fl. 100).

Entretanto, a própria Câmara Municipal foi quem providenciou a sua remoção como versa o documento abaixo transcrito:

A Câmara Municipal desta cidade tendo de proceder a remoção do chafariz do pátio da ribeira de São José, para a praça em frente da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, e mandando pelo seu engenheiro, proceder o orçamento da demolição e fatura de nova obra, o que tudo foi orçado na quantia de 1:210\$000 reis, esta câmara pede a V. Ex^a que se digne autorizá-la a mandar fazer a sobredita obra por administração da Companhia do Beberibe. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código, 62, s.d. fl. 144).

Vê-se aqui, mais uma vez, a questão dos orçamentos darem a tônica para as discussões entre os diferentes poderes. Naquela ocasião o valor previsto e adquirido em empréstimo para a construção do mercado já não seria suficiente para seu término, pois várias ampliações das cotas e gastos suplementares já tinham sido realizados ou mesmo estavam sendo estudadas as possibilidades de ter ordem para se dá início; como o próximo documento a ser transcrito que utilizam motivos técnicos como defesa da atividade que culminará com o acréscimo do valor final do mercado público.

Tendo José Augusto de Araújo, arrematante da obra do mercado público, representado a necessidade da construção de um telheiro provisório para onde se remova o açougue público de São José, fim de poder aquele arrematante continuar com a obra do novo mercado, a qual não poder ser feita por partes, por isto prejudicial de alguma sorte a sua solidez e demandar mais tempo para de todo ficar acabado, a Câmara Municipal resolveu auxiliar ao arrematante com três contos de reis para a construção do dito telheiro orçado em nove contos de reis, pelo engenheiro, e para aquela despesa vem a mesma câmara pedir a V. Ex^a a necessária autorização. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código, 63, s.d. fl. 179).

Notoriamente, o orçamento inicial de trezentos contos de réis não fora suficiente para o término das obras do novo mercado da freguesia de São José. Também, já é de conhecimento, as discussões entre os diferentes órgãos que faziam a administração pública, onde a questão da responsabilidade pelo pagamento de parte ou da totalidade do empreendimento poderia representar um grande dispêndio de

tempo.

Após os diversos problemas iniciais, que de certo, atrasaram a finalização da obra, havia chegado o momento de realizar monetariamente os pagamentos não só ao empreiteiro pela efetuação do mercado, como também maiores, provenientes de diferenças orçamentárias devido ao acúmulo de obras suplementares ou que dariam suporte à obra principal e não entraram nas discussões que discriminaram a origem e aplicação de recursos e que naquele momento – início de 1875, ano do término e inauguração do mercado – fazia-se necessário ser ressarcido aos cofres da empresa que construiu o mercado, como mostra o documento abaixo:

Havendo o arrematante do mercado público requerido perante esta câmara o pagamento da quantia de 53:440\$136 reis, provenientes da diferenças para mais de obras feitas, a câmara depois de longa e cuidadosa discussão, e tendo mandado proceder a rigoroso exame nomeando para isto uma comissão de profissionais, e depois de estudar o seu parecer entende aprova-lo dando ao arrematante o direito de ser pago dessa quantia e como para fazer efetivo esse seu parecer precisa aprovação de V. Ex^a por isso levando ao conhecimento de V. Ex^a solicita não só sua aprovação como autorização para desprender a quantia necessária. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código, 66, s.d. fl. 232).

A Presidência da Província de Pernambuco em 07 de abril de 1875 respondeu a petição acima acenando com a quantia de 3:200\$000 (três contos e duzentos mil réis), quantia esta apenas necessária para os pagamentos nela expostos. No entanto, já perto de finalizar a obra a Câmara Municipal roga ao Presidente da Província a colocação de um calçamento no pátio do mercado, como versa o documento a seguir datado de 05 de maio de 1875:

Estando quase concluído o mercado público da Freguesia de São José, e aglomerando-se no pátio do mesmo mercado as águas pluviais, que não podem ter saída, em consequência das sarjetas dos canos gerais do despejo, estarem colocados mais altos que o terreno, afim de fazer nivelamento com o calçamento a Câmara Municipal do Recife roga a V. Ex^a que se digne de mandar fazer o calçamento do dito pátio, de preferência a outro qualquer, afim de que o supracitado mercado possa atingir as proporções de beleza e comodidade. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, código, 66, s.d. fl. 255).

Durante o mês de junho de 1875 dois comunicados da Câmara Municipal do Recife sobre o mercado foram remetidos ao conhecimento público e, principalmente,

ao Presidente da Província de Pernambuco, onde o primeiro versava sobre um pedido de policiamento da obra como se mostra seguir:

Estando a concluir-se as obras do mercado de São José, cuja entrega deverá ser feita por todo o corrente mês, o arrematante do mesmo mercado, pede providenciar no sentido de vedar que vadios e malfeitores, se introduzam, ali durante a noite, escalando o portão, a fim de danificarem as pinturas e mais ornatos do estabelecimento, e deixando-o cheio de imundices que é necessário remover todos os dias; por isso a Câmara Municipal roga a V. Ex^a que se digne ordenar que da guarda da Ribeira se mande colocar uma sentinela no portão do referido mercado, afim de evitar durante a noite, a entrada dos supracitados malfeitores. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 66, s.d. fl. 311)

Uma vez concluída e entregue a obra do mercado de São José e excluindo sua inauguração, o que restava seria a preparação de um regulamento interno que ordenasse e padronizasse as atividades mercantis, tal documento foi redigido em primeira mão pela própria Câmara Municipal da cidade do Recife e publicado em 14 de julho de 1875, ou seja, apenas alguns meses antes do início das atividades do dito mercado que data de 07 de setembro de 1875. Porém, este regulamento apresentado sofre modificações, sendo novamente remetido a Câmara Municipal em 28 de agosto do mesmo ano.

O texto do regulamento interno do mercado público de São José está disposto na íntegra para sua apreciação e análise na parte em anexo a este trabalho, pois pela sua extensão não caberia aqui sua colocação, porém sua presença nesta dissertação é de incontestável precisão.

A Câmara Municipal em documento oficial apenas se pronunciou sobre a obra do Mercado de São José ao final do quadriênio, ou seja, em 1877, em um relatório destinado ao Presidente de Província sobre as atividades e feitos da vereança recifense durante aquele mandato, como uma forma de balanço dos feitos realizados pela Casa ao longo daquele mandato.

[...] o mercado público de São José, obra mais importante do município, a qual muito honra a câmara transata, foi iniciado, orçado e arrematado no quadriênio da mesma câmara, cabendo a câmara atual o dar princípio e fim; e foi aberto ao público em sete de setembro de 1875. Esta obra, para a qual contraiu a câmara empréstimo com o Banco do Brasil de trezentos contos d'êreis (300:000\$000) cuja quantia não deu para a obra, pois que importou em trezentos e noventa e cinco contos duzentos e vinte e quatro mil reis, despendendo por consequência a câmara de sua receita ordinária a quantia de noventa e cinco contos duzentos e vinte e quatro mil reis (95:224\$000) com os juros já pagos cinquenta e três contos cento e doze mil reis, com a

amortização vinte sete contos e cem mil reis, perfazendo todas essas quantias o completo de quatro centos e setenta cinco contos, trezentos e trinta e seis mil reis, e, reunida essa quantia aos encargos que vieram à câmara pelas leis de eleições e sorteamento do exército, impressão de listas, compras de livros e papéis, colocaram a câmara na impossibilidade de tomar novos encargos, visto que não poderia satisfazer senão deixando embaraços a sua sucessora, e assim nenhum melhoramento pôs em execução a câmara além do já mencionado. [...]. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 69, s.d. fls. 218-228)

Os gastos que a Câmara Municipal teve com o mercado de São José não cessaram com a sua inauguração, pois com o desenvolvimento das atividades dentro do novo prédio foram surgindo novas necessidades. Desta forma, a Câmara Municipal remeteu uma carta à Presidência da Província no dia 26 de janeiro de 1876 versando o seguinte:

A Câmara Municipal do Recife reconhecendo a necessidade de fazer no mercado público de São José as obras constantes do orçamento junto, vem pedir a V. Ex^a se digne de conceder-lhe autorização para que as possa fazer e dispensar a quantia necessária e nas forças do mesmo orçamento. Cópia: A comissão do reconhecimento de imprescindível necessidade a colocação de venezianas de madeira com lâminas de vidro nos ventiladores da coberta do mercado a fim de evitar-se que aquele estabelecimento nos dias de chuva acompanhada de fortes ventanias, torne-se inabitável por causa das águas pluviais que penetram por aqueles ventiladores; reconhecendo que a câmara deve sem perda de tempo resolver a questão, visto como se aproxima a estação invernal, e a obra deve ser feita com antecedência, opina pela aprovação do orçamento apresentado pelo engenheiro, e que autorizadas as obras pelo Ex^{mo}. Presidente sejam elas postas em arrematação. É este o parecer da comissão que o submete a apreciação da câmara. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 69, s.d. fl. 28v.)

Este pedido da Câmara Municipal foi aceito e em 15 de março do mesmo ano e tendo sido a obra que fora arrematada por Antônio Luís Marques pela importância de dois contos cento e setenta e quatro mil réis, como mostra o documento abaixo transcrito:

Tendo Antônio Luís Marques de quem é fiador Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, arrematado n'esta data pela quantia de 2:174\$000 reis a obra das venezianas do mercado público de São José, que foi orçada em 2:400\$000 reis, realizando-se a favor dos cofres municipais o abate de 226\$000 reis a Câmara Municipal do Recife roga a V.Ex.^a que se digne aprovar dita arrematação para que possa produzir todos os seus efeitos. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 69, s.d. fl. 52.)

Na mesma data do primeiro documento sobre as venezianas – 26 de janeiro de 1876 –, a Câmara Municipal pediu autorização para negociar, com o arrematante da obra do mercado de São José, novos prazos para o pagamento da sexta e última prestação, como vemos a seguir:

Tendo a Câmara Municipal de pagar no dia 28 do corrente a José Augusto de Araújo, contratante da obra do mercado de São José a sexta parte e última prestação de seu contrato na importância de cinquenta e seis contos cento e sessenta e seis mil reis cento e sessenta e seis reis (56:166\$166) e faltando-lhe os meios de fazer esse pagamento, vem solicitar de V. Ex^a se designe conceder-lhe autorização para entrar em acordo com o mesmo José Augusto acerca dos prazos em que possa satisfazer essa quantia mediante os juros que se paga ao Banco do Brasil até que a Assembleia Provincial autorize o empréstimo de dita quantia. . (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 69, s.d. fl. 26.)

Após tal negociação e adiamento do pagamento da sexta parcela ao contratante da construção do mercado de São José, a Câmara Municipal do Recife no dia 15 de março de 1876 veio através de carta pedir ao Presidente da Província de Pernambuco a autorização para fazer operação de crédito para liquidar a supracitada dívida e também a assumida com os engenheiros Crisólito Ferreira de Castro Chaves e Joaquim Gomes d'Oliveira e Silva engenheiros que participaram da fiscalização do início da obra durante o episódio em que foi envolvido o engenheiro francês Vauthier, como versa o documento abaixo:

Tendo a Câmara Municipal do Recife necessidade de proceder a operações de crédito a fim de obter numerário para fazer face aos pagamentos da quantia de cinquenta e seis contos cento e cinquenta mil reis (56:150\$000) que está a dever ao arrematante da obra do mercado público desta cidade José Augusto d'Araújo, proveniente da diferença de preço da obra a que foi julgado com direito, bem como da quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500\$000) devido aos engenheiros Crisólito Ferreira de Castro Chaves e Joaquim Gomes d'Oliveira e Silva, importância dos exames e parecer inerentes ao reconhecimento d'aquela diferença vem rogar a V. Ex^a se digne de solicitar da Assembleia Legislativa Provincial a respectiva autorização. . (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 69, s.d. fl. 53.)

Nem mesmo os embates políticos e entre os diferentes órgãos que formavam os poderes públicos chegaram ao fim com a inauguração do mercado público do Recife, de um lado a necessidade de manter a limpeza e asseio do dito mercado, de um outro, a não existência de verba destinada ao pagamento dos vencimentos

mensais dos empregados do mercado, já que ainda não tinha sido preparado um orçamento que incluísse verbas destinadas a tal finalidade; prática esta que também afetou o andamento da Repartição de Aferição de pesos e medidas, órgão cujo funcionamento está ligado diretamente ao funcionamento do mercado de São José e que será abordado no capítulo seguinte sobre impostos.

Outro ponto de interesse político no procedimento de funcionamento do supracitado mercado foi o das arrematações dos pontos de venda ou talhos, assunto este em que a Câmara Municipal faz aprovar pela Presidência da Província de Pernambuco a antecipação do pagamento de cinquenta por cento do valor do arremate no momento de tal procedimento.

Após a aprovação do Presidente da Província, a Câmara Municipal publica esta postura:

Artigo Único – A arrematação dos compartimentos do mercado de São José destinados a venda de peixe, legumes, frutas, hortaliças, grãos e farinha, poderá ser feita por tempo menor de um ano, podendo a câmara facilitar a condição no respectivo termo de entrar ou não antecipadamente o arrematante para os cofres da municipalidade com a metade da arrematação. (APEJE, Setor de Manuscritos e Impressos, códice, 66, s.d. fl. 395.)

Estas arrematações de espaços para comercialização desde o período das feiras livres do Mercado da Ribeira da Freguesia de São José estavam assumindo números cada vez maiores, não permitindo a presença de pequenos comerciantes, já que estes não conseguiriam se enquadrar nas novas regras feitas pela Câmara Municipal. O novo prédio do mercado de São José, na busca do aumento de renda da municipalidade, excluiu os mascates da atividade mercantil de um ponto central em um bairro com grande movimentação de pessoas – estas que não apenas moravam neste bairro; também este novo edifício, realizou, do ponto de vista higienista seu papel, onde a padronização e regulamentação dos pontos de venda facilitaram tanto os comerciantes na realização das atividades de limpeza, como também agilizaram a observância dos órgãos públicos envolvidos na fiscalização do asseio deste mercado.

Vários artigos do regulamento, que se encontram anexados ao final desta dissertação, transmitem com clareza os itens levados acima, como o artigo 22 que não permite que sejam formados açougues fora do mercado; ou outros artigos que

versam sobre a limpeza do prédio, como o 24, que além de abordar a higiene, controla o horário de funcionamento, seguindo o manual do médico infectologista do século XIX, onde os materiais não vendidos ou descartados de alguns produtos poderiam gerar perigo ao ambiente e as pessoas.

Desta forma, o Mercado de São José foi síntese do ideal de modernidade vigente no Brasil da segunda metade do século XIX. A dita obra embelezou e engrandeceu a capital da Província de Pernambuco com sua arquitetura; excluiu a população perigosa para a saúde da parte da população declarada não perigosa; e padronizou, reordenou a atividade mercantil para facilitar a ação no controle sanitário e fiscal por parte do poder público municipal. Ao reunir todos estes pontos levantados acima, o novo prédio que comportaria o Mercado público da Freguesia de São José tornou-se a obra de maior destaque daquelas citadas no início do subtítulo deste capítulo, pois as outras obras não tinham a intenção de aglutinar a maioria dos ideais de civilidade e progresso como o Mercado de São José pretendeu realizar.

3 FREGUESIA DE SÃO JOSÉ: BAIRRO, MERCADO E A MODERNIZAÇÃO URBANA DO RECIFE OITOCENTISTA

No centro dessa freguesia em transformação, o Mercado de São José se consolidou como um dos principais pontos do abastecimento e da circulação de pessoas, capitais e mercadorias, articulando a antiga Ribeira às frentes de modernização oitocentistas. É nesse cenário – em que a freguesia transitava entre práticas tradicionais e novas formas de gestão dos serviços urbanos – que ganham relevo os arrematadores e fiadores dos talhos, suas sociedades e contratos ligados ao mercado, açougues e matadouros, ao comércio de carne em geral, e cujas trajetórias serão apresentadas a seguir.

O Recife, assim como outras cidades do Império do Brasil e alguns centros europeus, atravessava nas décadas de 1860 e 1870 um processo intenso de remodelação de sua paisagem e de seu espaço urbano. Em Pernambuco, parte da elite política e comercial aderiu a esse projeto de modernização alimentado pelo discurso médico-higienista, que fornecia o ideal de cidade salubre e ordenada a ser perseguido pelas autoridades e pelos homens de negócio.

No século XIX, o moderno vinculou-se a um projeto civilizatório ancorado em ideais positivistas de ordem, progresso e cientificidade, que emprestavam legitimidade a determinados discursos e lhes permitiam incidir sobre o exercício do poder. Em nome da contenção de uma suposta crise social e da necessidade de viabilizar as transformações urbanas do Recife oitocentista, a elite política apropriou-se e produziu múltiplos discursos – médicos, jurídicos, administrativos –, cujo cruzamento pode ser percebido nas fontes aqui expostas, nas quais surgem sujeitos diversos, portadores de linguagens e significados muitas vezes divergentes.

A linguagem é aqui entendida como uma construção do real, produtora de efeitos de verdade, e não como espelho fiel de uma realidade ou de uma verdade absoluta. Essa construção parte de um projeto ideológico dos sujeitos que detêm condições de enunciação e procuram fazer valer seus discursos, os quais só ganham eficácia quando reconhecidos como legítimos pelos ouvintes – reconhecimento que, no contexto oitocentista de exaltação da ciência, dependia cada vez mais de uma retórica apoiada em saberes técnicos e especializados, capazes de convencer ativamente aqueles sobre os quais o poder se exercia. (Foucault, 2001)

Busca-se, portanto, identificar a origem social e institucional e alguns dos sujeitos que detêm o saber e o poder de elaborar esses discursos, bem como as formas de verdade que eles produziram ao longo de décadas na cidade do Recife e na Freguesia de São José. Interessa, aqui, perceber como determinados grupos se apropriaram de saberes especializados e, a partir deles, legitimaram os procedimentos adotados na transformação e no ordenamento do espaço urbano recifense.

Na segunda metade do século XIX, o Império do Brasil assistiu a uma redefinição dos centros urbanos, em que ocupação do território, classe social e pertencimento racial tornaram-se dimensões centrais da questão da civilidade e da modernidade *à brasileira*. Na Corte, as políticas de higienização e salubridade fizeram do Rio de Janeiro um laboratório de intervenções que combinavam várias reformas, regulamentações sanitárias e estratégias de controle das chamadas “classes perigosas” ou “duplamente perigosas” (Chevalier, 1973) – pobres e, em grande medida, negros – tomadas como ameaça à ordem urbana.

A “limpeza” do centro não se restringia, portanto, à remoção de focos de sujeira, mas implicava um reordenamento socioespacial que excluía e deslocava grupos indesejados, em consonância com ideais capitalistas e liberais de cidade civilizada, que passaram a servir de modelo, com adaptações, para outras praças do Império, como o Recife. (Chalhoub, 1996)

A busca da modernidade tão desejada pela elite recifense nas últimas décadas do século XIX materializou-se em uma série de delimitações e deliberações do poder público, que incidiram diretamente sobre o cotidiano do comércio. Essas medidas visavam rearrumar as práticas de venda em direção a um centro de comercialização padronizado, no qual o município pudesse exercer maior controle sanitário e fiscal sobre a atividade mercantil, tornando viável o projeto de um mercado público modelo na freguesia de São José.

Nesse contexto das reformas oitocentistas, o controle da aferição de pesos e medidas também foi convertido em instrumento de ordenamento do comércio, ao ser arrendado a particulares que se tornavam “arrematantes da aferição” perante a Câmara. Mediante leilão, esses indivíduos obtinham, por tempo determinado, o direito de explorar o serviço de conferência e selagem dos instrumentos usados nos estabelecimentos sujeitos ao imposto, abrindo postos fixos em endereços específicos e definindo horários para que os comerciantes levassem balanças, pesos e medidas a exame. Ao anunciar publicamente o início da aferição e nomear os empregados autorizados a executá-la, o arrematante não apenas legitimava a cobrança, mas também reforçava a presença do poder municipal no interior das práticas mercantis, submetendo o cotidiano das vendas a um padrão técnico e fiscal considerado adequado à nova ordem urbana.

No Recife, o comércio de gêneros de primeira necessidade na primeira metade do século XIX operava sem uma ordenação formal quanto à higienização e ao manuseio dos alimentos, assim como sem padronização de pesos e medidas na revenda ao consumidor. Não era raro que negros de ganho transportassem peças de carne nas costas, expondo o produto ao contato com a pele, ou que carroças conduzissem, do matadouro aos açougues, lotes em que se misturavam partes frescas e pedaços já deteriorados de dias anteriores. Diante dessa realidade visível nas ruas, as esferas públicas de poder passaram a intervir por meio de uma legislação

que buscava padronizar e, pouco a pouco, subtrair o caráter ambulante desse comércio, confinando-o no interior de uma estrutura única: o mercado público (IPHAN, s.d.)

Entre as décadas de 1860 e 1870, diferentes instâncias de poder na Província de Pernambuco foram forjando um novo espaço urbano, com o objetivo de tornar o Recife um lugar mais adequado ao convívio tido como moderno e civilizado. Regulamentou-se, padronizou-se e concentrou-se parte do comércio de rua em edificações capazes de exibir a grandiosidade e a civilidade que se pretendia associar à cidade dentro do Império, tendo o Mercado de São José como exemplo emblemático: um edifício em ferro, material associado à Revolução Industrial, frequentemente apontado como o mais antigo mercado em ferro existente e montado no Brasil.

O mercado público constituiu, assim, um sintoma da transformação urbana em curso no século XIX, encarnando um ideal de organização e padronização de um comércio antes pulverizado no ambulante representado por negros livres e escravizados, boceteiras, bancas de feira e trabalhadores livres. Ao mesmo tempo, afirmava um projeto urbanístico de delimitação de espaços de venda – deslocando determinadas práticas para fora das linhas centrais da cidade – e reforçava o status de grande cidade que o Recife buscava ostentar, no caso de São José, por meio de uma arquitetura de inspiração francesa e de uma materialidade associada à modernidade europeia, nem sempre acessível às camadas menos abastadas do urbano oitocentista.

É nesse enquadramento que se inscrevem os arrematadores e fiadores do Mercado de São José, cujos nomes, talhos e valores de arrematação constituem uma entrada privilegiada para perceber como se organizaram, na prática, as redes de crédito, garantias e investimentos em torno do novo equipamento urbano. A tabela a seguir reproduz a disposição original do primeiro leilão para aluguel dos talhos, preservando a forma de arrumação dos nomes, espaços e quantias registrada na documentação.

Tabela 1 – Arrematantes, fiadores do primeiro leilão para aluguel dos talhos do Mercado de São José

Talhos (nº.)	Arrematantes	Fiadores
2 lado Norte	Viúva de Ignácio Adriano Monteiro	Bento dos Santos Ramos
2 lado Sul	João Antonio de Mello	Bento dos Santos Ramos
6,7,8,22,24 e 26 Norte; 9 Sul	Libanio Candido Ribeiro	Bento dos Santos Ramos
15 Norte	Belarmino Alves d'Arocha	Bento dos Santos Ramos
8 Sul	Manoel de Souza Tavares	Hypotheca seus bens para garantia de arrematação
1 Norte	Justino Pereira Ramos	Bento dos Santos Ramos
4,5,19 e 21 Norte	Amâncio Pereira de Lima	José Lucio Lins
3 e 23 Norte	Dito	Dito
11 Norte; 1 e 6 Sul	Dito	Dito
15 Norte; 3 Sul	Manoel de Souza Tavares	Hypotheca seus bens para garantia
9 Norte; 7 e 16 Sul	Dito	Dito
12,14,18 Norte; 4,14,15 Sul	Virgínio Horacio de Freitas	Luiz Caetano Borges
10,17,20 Sul	Belarmino Alves d'Arocha	Bento dos Santos Ramos
13,16 Norte; 5 Sul	Manuel Paulo d'Albuquerque	José Luiz Lins

Fonte: Elaboração de Artur Garcéa.

A concentração de fianças em torno de algumas figuras – em especial Bento dos Santos Ramos e José Lucio Lins – sugere a formação de polos de crédito e confiança que extrapolavam o espaço físico do mercado, articulando patrimônio, reputação e capacidade de assumir riscos no comércio de carne verde. O Brasil Imperial tinha poucos bancos formais, mas isso não significava ausência de crédito, ao contrário, a falta de bancos estimulou outras formas de financiamentos e créditos,

amplamente difundidas entre diversos estratos da população dos grandes centros urbanos, como destaca Almico (2015).

Para ocupar essa posição de destaque era preciso dispor de capital e de uma reputação consolidada, alimentada por vínculos com irmandades, patrimônio imobiliário, circulação em viagens e contatos políticos, de modo que esses homens pudessem funcionar como intermediários entre pequenos consumidores, câmaras municipais e grandes fornecedores, fazendo do Mercado de São José um ponto de cruzamento privilegiado entre poder público e consumo popular.

Entre os nomes que se destacam na lista, Bento dos Santos Ramos aparece como fiador recorrente de diferentes talhos, o que indica não apenas disponibilidade de capital, mas também um lugar de confiança consolidado junto ao poder público e aos demais marchantes⁸, mas principalmente, revela também a dificuldade de acesso a financiamentos, empréstimos

Proprietário, fornecedor de carne verde para estabelecimentos de caridade e figura atuante em irmandades como a do Livramento e no Asilo de Mendicidade, Bento dos Santos Ramos ocupava uma posição estratégica nas engrenagens do abastecimento e da beneficência no Recife da década de 1870. Como credor da Santa Casa, fornecedor a crédito, devedor de décima urbana e mordomo em festas religiosas, ele articulava patrimônio, devoção e negócios, convertendo capital econômico e simbólico em capacidade de assumir riscos como fiador de talhos no recém-inaugurado Mercado de São José.

Entre os marchantes mais controversos do período, destaca-se Virgínio Horácio de Freitas, cuja atuação combina negócios de carne verde, manobras em torno do subsídio sobre o gado e envolvimento em litígios criminais. Documentos da Câmara Municipal e da Secretaria de Polícia o mostram ora articulado com o arrematante do subsídio para obter talhos sob medida na antiga ribeira, pressionando os demais marchantes, ora preso por furto de escravos e apontado como cabeça de movimento sedicioso no termo de Itambé, além de responder a um processo ligado as repugnâncias ligadas aos controles de pesos e medidas.

⁸ comerciante que compra gado para abate e vende a carne a açougues ou ao público, atuando como intermediário central no fornecimento de carnes nos mercados e matadouros urbanos.

Manoel Paulo d'Albuquerque surge como arrematante de talhos e, ao mesmo tempo, como pequeno proprietário urbano e senhor de escravos, com imóveis na freguesia de Afogados e no bairro de São José. A documentação o apresenta devedor de décima urbana, alvo de multas por infração de posturas e recorrente à Presidência da Província contra deliberações da Câmara sobre o comércio de carne verde, o que sugere um ator atento às margens da legalidade e às brechas do regulamento para defender seus interesses no mercado da carne verde.

Tanto Virgínio Horácio de Freitas quanto Manoel Paulo d'Albuquerque exemplificam um tipo de marchante que não se limita ao espaço físico do talho: participam de arranjos com arrematantes de subsídios, disputam posturas municipais, acumulam dívidas de impostos e aparecem em processos criminais, compondo um quadro em que o abastecimento de carne verde se entrelaça com conflitos jurídicos, fiscais e políticos no Recife da década de 1870.

Outros nomes recorrentes na tabela – como Belarmino Alves d'Arocha, Libanio Candido Ribeiro, Justino Pereira Ramos, Amâncio Pereira de Lima, José Lucio Lins e Luiz Caetano Borges – aparecem nas fontes como proprietários urbanos, negociantes de carne verde ou fiadores de operações envolvendo talhos e gado, muitas vezes combinando dívidas fiscais, pedidos de recursos à Câmara e participação em redes de crédito local. Em conjunto, esses personagens revelam um grupo de intermediários que faziam a ponte entre o poder municipal, a fiscalidade e o abastecimento cotidiano, operando a modernização do comércio de carnes a partir de posições marcadas por risco, endividamento e capacidade de mobilizar garantias.

Outra observação, tanto na lista acima quanto nas pesquisas realizadas no Diário de Pernambuco, diz respeito à forma como as mulheres são mencionadas e inseridas nas narrativas que emergem do cotidiano citadino.

A viúva de Ignácio Adriano Monteiro surge como arrematante de talho em seu próprio nome, o que indica que mulheres podiam ocupar diretamente posições no circuito dos talhos e assumir contratos com o poder público. Ela aparece, porém, sem prenome, identificada apenas pela relação conjugal, o que apaga parcialmente sua individualidade e reforça a ideia de que a legitimidade feminina no negócio deriva do marido falecido. Inclusive na referência a ela no Diário de Pernambuco na sessão de avisos diversos do dia 29 de abril de 1870 em que a tal viúva “declara ao respeitável

público que não se responsabiliza por qualquer débito que sua cria Miguel [venha a] contrair, sob pena de ficarem no desembolso” (DP, 1870e).

Nos outros casos, as mulheres entram quase sempre em segundo plano: esposas e filhas mencionadas em anúncios de morte, partilhas, tutela de menores libertos e gestão de testamentos, inclusive na administração de escravos e libertações, mas não como marchantes ou fiadoras formais. É o que se vê, por exemplo, em torno da família de Bento dos Santos Ramos, em que a agência feminina aparece na continuidade da casa, na tutela e na criação de libertos, mais do que na assinatura de contratos públicos.

A imprensa e a documentação administrativa expunham essa participação de modo enviesado, destacam amplamente os nomes masculinos (proprietários, juízes de paz, marchantes, fiadores) e reservam às mulheres fórmulas como viúva, mães e filhas de alguém, ou referências indiretas em anúncios e notas de tutela. Mesmo quando uma mulher ocupa lugar central em um arremate – como a viúva de Ignácio – a narrativa continua ancorada na trajetória masculina (o marido, o patriarca, o grupo de marchantes), o que faz da presença feminina um elemento quase residual na superfície dos textos, embora ela seja estrutural para a reprodução patrimonial e para o trabalho miúdo do comércio e da casa.

A articulação desses nomes das mulheres não se restringia aos talhos e às relações individuais de crédito e fiança. Em 1872–1873, parte desses mesmos marchantes organizou-se em sociedade de conta de participação nos negócios de carne verde nesta cidade, registrando seu contrato no Tribunal do Comércio de Pernambuco e submetendo-o ao crivo formal das autoridades provinciais, como nos casos de Maria Barbosa da Silva Tavares, Manoela Antônia da Conceição, Paulina Maria Bastos e Silvana Joaquina dos Prazeres, que aparecem em documentos de petições sobre questões fiscais e de arremates de talhos, porém nenhuma linha sequer nas páginas do Diário de Pernambuco.

Essa discrepância entre o que os arquivos administrativos revelam e o que a imprensa registra indica que a presença feminina no negócio da carne era reconhecida nos circuitos burocráticos e judiciais, mas apagada ou secundarizada na narrativa pública do abastecimento urbano.

Isso se exemplifica na escritura lavrada em maio de 1872 que reúne Libânio Cândido Ribeiro, Manoel de Souza Tavares & Cia., João Crisóstomo de Albuquerque, Belarmino Alves d'Arocha, José Lúcio Lins, Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de gado bovino para consumo, estabelecidos no Recife, em uma sociedade em conta de participação⁹. Declarando buscar evitar perdas decorrentes do alto preço do gado em pé e do peso crescente dos impostos provinciais e municipais, os sócios criam uma caixa comum alimentada por letras e depósitos proporcionais ao número de bois abatidos, destinada tanto a baratear a carne quanto a acudir as dificuldades financeiras de cada participante.

O contrato e o regulamento interno atribuem à gerência da sociedade poderes amplos, como fixar o número de rezes que cada sócio pode abater, estipular o preço máximo da carne conforme a qualidade, decidir se a sociedade fica com talhos e casas que os sócios queiram entregar, comprar e dividir gado, impor multas e vigiar negócios no matadouro e nos açougues. Ao obrigar os associados a declarar todos os seus talhos, carroças, campeiros e salgadeiras, e a não transferi-los a quem não faça parte da sociedade, o regulamento transforma a carne verde em um campo de atuação corporativa, no qual poucos comerciantes passam a controlar, em bloco, o acesso aos pontos de venda nas freguesias centrais, inclusive São José.

A sociedade de comerciantes de carne verde, tal como desenhada nesse contrato, revela que figuras como Libânio Cândido Ribeiro, Belarmino Alves d'Arocha, José Lúcio Lins e Manoel Paulo de Albuquerque não eram apenas nomes na tabela de arremates, mas membros de uma associação capaz de negociar coletivamente preços, impostos e talhos, reposicionando-se diante do poder público e dos consumidores no contexto da modernização urbana da freguesia de São José.

Em especial, a publicação do Diário de Pernambuco do dia 22 de março de 1873 que tornou pública o contrato e o regulamento de uma sociedade em conta de participação para operações de consumo de carnes verdes, mostrou a formação e aceitação por parte do poder público, de um cartel¹⁰, onde os seus partícipes

9 Sociedade em conta de participação é uma parceria em que um sócio-administrador (sócio ostensivo) aparece oficialmente no negócio, enquanto os demais sócios ficam em segundo plano, apenas investindo e dividindo os resultados.

10 No final do século XIX o vocábulo cartel passou a nomear alianças de empresas que coordenam produção, preços ou mercados, restringindo a concorrência entre si.

controlariam a produção, distribuição e preços das carnes veres na cidade do Recife.

Este documento é riquíssimo e merece, por si só, de um estudo mais aprofundado, tanto das motivações que levaram os comerciantes a buscarem se ligarem em uma sociedade, quanto nas consequências que esse tipo de estrutura de mercado proporcionou ao mercado do município.

A questão tributária no período imperial era marcada por fortes peculiaridades provinciais e locais, o que diversificava em excesso tipos de tributos, formas de arrecadação e fatos geradores, produzindo grande insegurança, em particular entre os comerciantes. Ao longo do Império do Brasil, a estrutura tributária passou por transformações e tendências de aperfeiçoamento, mas jamais se converteu em matéria de fácil compreensão ou de simples exercício – traço que, em muitos aspectos, alcança os dias atuais. O motivo que levou esses marchantes a se associarem – isto é, a proteção de sua atividade por meio de algum controle sobre o comércio e sobre a carga fiscal exercida pelo município – aparece reiteradamente em petições dirigidas não apenas à vereança, mas também ao poder provincial.

Ainda durante o Período Regencial, o mascate – assim chamado pelo procurador Fiscal da Tesouraria Provincial de Pernambuco – Fortunato da Silva Rabelo Caneca, irmão do famoso frei, foi junto à fazenda pública solicitar que houvesse alguma mudança ou unificação na cobrança dos impostos municipais, pois Caneca “se queixa de que negociando com fazendas, e tendo pago no Município de Bonito o imposto de 2\$000 réis, de novo lhe tem sido exigido em todos os municípios por onde tem passado” (APEJE, Setor de Manuscrito e Impressos, Vol.1, 1839, fl.25).

Esta petição teve o seguinte texto como resposta:

Se o suplicante pois não quer pagar duas ou mais vezes o mesmo imposto, no seu arbítrio está escolher um município, que lhe ofereça maiores vantagens, e ali estabelecer-se para fazer o seu negócio; mas logo que passa a outro levando inquestionavelmente a mira em maior ganância, não é justo, que queira privar a respectiva câmara desse rendimento, podendo assim acontecer, que aquilo, que pertença a todas, venha por uma nova espécie de monopólio a ser privativo de uma, ou outra. É isto o que me parece de conformidade com o espírito da lei, que criou o imposto, de que se trata. Recife, 16 de julho de 1839. Regueira Costa (APEJE, Setor de Manuscrito e Impressos, Vol.1, 1839, fl.25).

Sobre o esclarecimento do procurador, o ofício é bastante comum, pois os comerciantes, não raros, entravam com pedidos de isenções de impostos ou mesmo diminuições de taxas e alíquotas, mas neste ofício em específico, o que salta aos olhos além da identidade do suplicante, foi a não concordância sobre o parecer apresentado por todos os membros da Tesouraria Provincial, já que o Inspetor da Tesouraria ao remeter a súplica, o parecer do procurador e o seu próprio ofício para o Presidente da Província colocou sua opinião, sendo esta contrária ao do Regueira Costa.

Ouvido o Dr. Procurador Fiscal deu o parecer, que também incluso remeto, bem que me não possa conformar com ele sem algum escrúpulo, nascido não só da exorbitância do imposto, quando devido em todos os Municípios da Província, como parece a vista da Lei, mas por que sendo também outrora esse imposto Municipal, ou arrecadado em cada Município a ordem do Tesouro Público Nacional de 20 de outubro de 1834 mandou que fosse pago somente em um Município (APEJE, Setor de Manuscrito e Impressos, Vol.1, 1839, fl.25).

Longe de ter acabado os debates dentro da repartição fazendária, essas trocas de comunicação interna sobre os pedidos dos comerciantes para terem a quantia ou volume de impostos reduzidos foram bastante comuns. Por vezes as súplicas eram de grupos de comerciantes, de um mesmo ramo, como no caso dos marchantes de carnes, outras trilhavam os mesmos caminhos percorridos por Caneca.

Percebe-se aqui que os dois pareceres evidenciam como a questão tributária, no Brasil imperial, era atravessada por disputas de competência e por tensões entre justiça fiscal e interesses locais. Para a municipalidade restava apenas buscar as falhas deixadas pela legislação tributária, municipais e provinciais, em vigor na época (Mello E, 1999). Assim, o comércio local era uma das fontes possíveis, porém esta atividade era pouco ou mal explorada pelo órgão competente municipal devido à grande desorganização em que era encontrado o sistema tributário e o de pesos e medidas do Império.

De um lado, o parecer do Inspetor menciona a ordem do Tesouro Público Nacional de 20 de outubro de 1834 revela o conflito entre a orientação central – que pretendia limitar a cobrança do imposto a um único município – e a prática de múltiplas incidências em diferentes localidades, apontada como exorbitante e incompatível com a própria lei que criara o tributo.

De outro, o texto assinado por Regueira Costa, em 1839, desloca o foco para a concorrência entre câmaras municipais: ao insistir que o suplicante não pode escolher arbitrariamente o município que lhe ofereça maior vantagem para pagar o imposto, o parecerista procura resguardar a repartição equitativa de uma receita que, para ele, pertenceria a todas, denunciando a busca de maior ganância e o risco de monopólio municipal sobre aquela fonte de renda.

Tomados em conjunto, os excertos das petições mostram que o problema não se resumia a definir quem deveria cobrar o tributo em abstrato, mas a estabelecer limites à sobreposição de esferas arrecadatórias e a movimentos de fuga ou concentração de contribuintes. A indefinição, a disputa sobre a quem cabia o imposto abria margem tanto para a duplicidade de cobranças, quanto para a captura privativa de receitas por determinados municípios, obrigando procuradores fiscais e pareceristas a arbitrar, caso a caso, entre a letra da lei, os atos do Tesouro e os interesses da fiscalidade local.

Nesse sentido, os dois textos ajudam a perceber a fiscalidade imperial menos como um sistema estável e codificado, e mais como um campo de negociação permanente, em que comerciantes, câmaras e autoridades fazendárias testavam, tensionavam e reconfiguravam, na prática, os limites da competência tributária.

A questão tributária municipal no Brasil imperial estabeleceu caminhos diversos — arrematações, licitações — em busca de solidificar a receita dessa esfera de poder. Porém, foi na adesão ao ideal de padronização e reordenamento do espaço urbano — modernidade e civilidade — que a municipalidade vislumbrou o maior incremento em sua renda. Para isso, utilizou-se do processo de unificação de pesos e medidas — em reforma por todo o Império — como instrumento de fiscalização sobre o comércio e arrecadação. Esse modelo de tributação indireta oneraria, sobretudo, o consumidor final, verdadeiro contribuinte, e o erário municipal.

4 QUANDO O REGULAMENTO VIRA SÍTIO: MEMÓRIA URBANA E CULTURA MATERIAL DOS ESPAÇOS

Inserida no espírito higienista e de normatização que marcou a segunda metade do século XIX, a municipalidade criou instrumentos destinados a guiar o cotidiano do Recife. Antes de disciplinar talhantes, vendedores, carroças e resíduos, a Câmara Municipal disciplinou quem poderia erguer o próprio edifício do mercado e

em que condições. No edital de 29 de novembro de 1871, já mencionado anteriormente, a construção do Mercado de São José foi convertida em empreitada regulada por prazos, multas, pesos de ferro e garantias financeiras, inaugurando a primeira camada normativa desse equipamento urbano.

O texto do edital convidou as pessoas que quisessem participar da construção a disputar a arrematação com base em planta e orçamento previamente aprovados, sob a fiscalização de um engenheiro municipal. Definiram-se o preço global da obra, o calendário de execução, as sanções para atraso, a forma de pagamento atrelada ao embarque da ferragem e ao avanço físico da construção, bem como a obrigação de prestar fiança e assumir o risco de eventuais excessos de ferro.

Lido em perspectiva arqueológica, esse edital funcionou como um primeiro sítio de normas, no qual se sedimentam as escolhas técnicas, temporais e financeiras que tornaram possível o próprio objeto de futuras regulações. Sobre essa camada inicial, que organiza quem constrói, como e com que materiais, serão sobrepostas outras, como o regulamento interno do mercado e as posturas municipais sobre comércio de rua, transporte e limpeza, compondo sucessivos estratos de disciplinamento do espaço urbano em torno de São José.

Para entender os rumos que o primeiro regulamento do Mercado de São José impôs, é necessário contextualizar seus aspectos, apontamentos e ideais, aos da época de sua vigência. A Câmara Municipal do Recife debateu e promulgou posturas que estabeleceram os limites das atividades referentes ao abastecimento de alimentos da cidade, principalmente víveres. Preocupou-se com a atividade dos magarefes e dos próprios matadouros, dos carroceiros e das carroças, das vendas em domicílio e dos negros de ganho.

As tentativas de ordenar o abastecimento e higienizar o espaço urbano do Recife não podem ser separadas do crescimento e da própria inexatidão do conhecimento da estatística da população. Em 1810, o município do Recife, com as freguesias de São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antônio e Muribeca, já contava, segundo Caetano Pinto de Miranda Montenegro com 25.350 habitantes, em um quadro provincial estimado em pelo menos 274.687 pessoas, o que representava um percentual de 9,23% do total da Província, indicando uma forte centralização

demográfica em um núcleo, especialmente em contextos oitocentistas com maioria da população dispersa em áreas rurais e pequenos povoados (Mello J, 1979)

Ao analisar as listas paroquiais da década de 1810, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello encontrou uma média de 3,95 almas por fogo nas freguesias recifenses, número que ele considerou artificialmente baixos, sugerindo que os párocos subdeclaravam moradores por receio de desmembramentos das paróquias, e consequentemente, em perda de rendas. Recalculando a partir de uma razão mínima de sete pessoas por fogo¹¹, Mello projeta um acréscimo de cerca de 77,5% sobre os totais oficiais, o que, em meados do século, significaria algo como 98 mil habitantes em 1840 e 105 mil em 1842 apenas nas freguesias então recenseadas.

Apesar de os números de Mello serem estimativas – ainda que contemporâneas, já que a primeira edição do seu *Ensaio* data de 1852 –, a comprovação de que a Cidade do Recife era densamente povoada no período advém do censo oficial de 1872, confirmado pelo de 1890, que registraram populações de 116.671 e 111.556 habitantes, respectivamente. Esses resultados colocaram o Recife, em ambos os recenseamentos, como o terceiro município mais populoso do Brasil (Saraiva, 2024)

Nesse cenário em que a própria população se expandia e escapava à plena mensuração, a vereança recifense procurou organizar a lisura das práticas comerciais, padronizar pesos e medidas e impor normas de higiene a pessoas e estabelecimentos, tanto por meio de regulamentos específicos para o Mercado de São José quanto através de posturas que alcançavam talhantes, vendedores de rua, carroças e resíduos. No campo da saúde pública do Recife os vereadores não pouparam leis, decretos, ou mesmo campo de atuação, interferindo fortemente no cotidiano das pessoas que faziam e viviam o Recife como um bom local para fixar residências ou comercializar. Dentro dos saberes políticos da segunda metade do século XIX, defendidos pelas autoridades do Recife e baseados nos saberes médicos provenientes das correntes infectologistas, a questão da carne verde foi alvo de grande destaque nas posturas criadas pela Câmara Municipal.

A carne verde recebeu regulamentação desde o momento de chegada ao matadouro até a sua entrada nos talhos de venda desse produto e passando pelo

11 De acordo com Jeronymo Mello (1979), este número foi estimado pelo Monsenhor Pizarro em suas Memórias Históricas.

transporte. Determinando-se as horas de sua locomoção, e que tipo de carroça, e se esta estaria dentro das recomendações exigidas pela municipalidade do Recife, como também, por quem ou por qual empresa estaria esta carne sendo levada para o local de venda final.

Apesar da limpeza física da cidade ser um dos pontos mais importantes com a salubridade nos diversos setores que formavam o Recife, não se pode esquecer que a limpeza da cor na população era também relevante. Cabe aqui lembrar que a partir da segunda metade do século XIX os negros foros ocuparam espaço substancial nesse tipo de comércio citadino, tendo as autoridades interesse em controlar a participação dessa faixa da sociedade na economia de abastecimento dos gêneros de primeira necessidade, como mostra a litogravura de Luís Schiappriz (Ferrez, 1981), um viajante suíço que esteve no Recife no início da década de 1860 retratando suas paisagens e posteriormente publicada no livro *Memória de Pernambuco. Álbum para os Amigos das Artes – 1863*, que se encontra nos anexos a este trabalho e que mostra com clareza a participação dos negros nesse tipo de comércio.

Essa exclusão dos negros de ganho e negros foros das atividades nos comércios de alimentos não se encerram apenas nos cuidados com a saúde pública, mas, fortemente no interesse monetário de comerciantes que tinham maior capital que os negros, como também ao do poder público que tinha no comércio dos ambulantes uma grande fatia de mercado onde não se obteve nenhum tipo de controle fiscal.

Na busca do controle da população pobre e perigosa, a Câmara Municipal do Recife passou a criar uma série de exigências para que a carne verde chegasse até a mão dos consumidores finais, como a exposta na Postura adicional de 25 de maio de 1872, que versa:

Artigo 1º – Fica proibida o transporte de carnes verdes do matadouro para os açougues, uma vez que não seja nas carroças apropriadas, e que foram aprovadas pela Câmara Municipal para servir de base ao contrato feito pela presidência com Antônio da Costa e Sá.

Artigo 2º – O empresário será obrigado a transportar todas as carnes uma vez que lhe sejam entregues no matadouro até uma da tarde.

Artigo 3º – O empresário terá as carroças necessárias, prostradas no matadouro público, logo depois de começar a matança, a fim de dar princípio de transporte de carnes (APEJE, Setor de Manuscrito e Impressos, Códice 60, s.d. fl.66).

O interesse público na salubridade ou no caminho percorrido pela carne até o seu consumidor não terminava com a determinação de um marchante que, por meio

de uma licitação, arrematou o transporte, ou mesmo com o cumprimento por parte deste das cláusulas e condições exigidas pelos agentes da municipalidade.

A intervenção municipal nos locais de venda direta ao consumidor final, ou seja, nos locais de venda como os açougues e talhos de carne presentes nos espaços do município do Recife, foi bastante comum ao período. Os cuidados com os alimentos perecíveis por parte da Câmara Municipal chegavam ao ponto da legislação exigir a determinação das horas dia que os gêneros poderiam ser comercializados, como também a destinação das sobras alimentares que não fossem vendidas.

Essas posturas, além de vincularem-se aos cuidados com a saúde pública – ao buscarem impedir que negros de ganho transportassem as peças de carne às costas, expondo o produto ao contato direto com a pele – eram, não raro, malvistas pelos comerciantes estabelecidos, que iniciaram uma verdadeira batalha legal contra o poder público municipal pela revogação dessas normas.

Mesmo com grande atenção por parte da Câmara Municipal do Recife na regulamentação e ordenação dos estabelecimentos comerciais que faziam a venda, o transporte ou mesmo o fabrico dos alimentos com a intenção de melhoria da saúde da população, as autoridades públicas da capital da Província de Pernambuco estendiam também a sua preocupação com as próprias vias públicas, sua manutenção e limpeza, ou mesmo com a chegada de novas doenças e epidemias, e até com a destinação dos dejetos e despejos dos lixos que se acumulavam ao longo das ruas do Recife.

A limpeza pública era um capítulo à parte nas relações entre os poderes públicos, pois tal ação era de grande desprendimento e consumo de verba, não sendo raras as emissões de cartas entre os principais órgãos da Província versando sobre o recolhimento de lixos, ou mesmo, cobranças na realização de tal serviço por responsabilidade deste órgão.

Sobre a responsabilidade do recolhimento de lixos e manutenção da limpeza não aparece de forma clara e evidente, apesar da maior quantidade de documentos e informações que coloque a Câmara Municipal como tal órgão responsável, no entanto, não era rara a discussão determinar nas páginas de jornais, onde alguns cidadãos e poderes públicos locais terminavam a pedir a intervenção do Presidente da Província para solucionar a questão.

Outro problema bastante comum para aqueles que orientavam a administração do município no que se refere a limpeza urbana, era a constante ameaça de epidemias, sendo estes uns dos principais problemas utilizados como base para argumentos que levavam à feitura das leis de ordenamento e regulamentação em relação a salubridade.

A remoção dos alagados e mesmo o conserto dos canos estourados das ruas centrais viravam batalhas jurídicas, pois se o cano estourado ou o terreno alagado não fosse da municipalidade ou de outro órgão público, o particular era quem deveria arcar com o ônus da manutenção ou conserto, correndo o risco de perder o imóvel caso ocorresse o descumprimento da lei municipal.

A preocupação com os alagamentos e águas estagnadas era bastante comum, porém com a chegada de notícias de epidemias as autoridades públicas agiam com maior agilidade para a solução rápida dos problemas, assumindo a responsabilidade dos casos descritos no parágrafo anterior, como também do melhoramento das condições de higiene do espaço urbano, como exemplificado no documento a seguir que versa sobre a chegada da cólera nas regiões próximas a capital de Pernambuco.

Na década de 1870, o Recife não dispunha de produção agrícola suficiente para se auto abastecer. A cidade se sustentava por uma rede complexa de agricultores, transportadores, comerciantes fixos e ambulantes e trabalhadores negros de ganho, entre eles as negras boceteiras, que ligavam as áreas produtivas aos pontos de venda no centro urbano. Foi nesse contexto que o Mercado de São José foi pensado e construído como edifício-monumento: um invólucro de ferro e alvenaria destinado a abrigar um comércio ordenado e padronizado segundo os ditames da medicina higienista e as necessidades fiscais de uma municipalidade que disputava receitas na guerra fiscal do Império.

Olhar o edifício é perceber idas e vindas, costumes e resistências. No largo da Penha, as práticas de venda envolviam mercadorias espalhadas pelo chão, fileiras de barracas, bancas improvisadas, batidas de palmas, gritos de oferta, odores intensos e corpos descalços ou de camisas abertas, compondo uma paisagem sonora e visual marcada pela informalidade. No espaço fechado do mercado, essas condutas

passaram a ser recodificadas como incômodas ou impróprias para um ambiente tomado como moderno e civilizado.

A padronização de pesos e medidas, prevista nas posturas e no regulamento, facilitava a medição e a pesagem dos produtos e dava maior precisão à arrecadação realizada pelos arrematantes das licitações, que pagavam à Câmara o direito de cobrar taxas e assumiam os custos da aferição e da cobrança diária. Em termos práticos, o Mercado de São José operava como uma espécie de parceria público-privada oitocentista, em que a disciplina sobre as mercadorias e os dispositivos de medição assegurava, ao mesmo tempo, a lisura das trocas e a regularidade das rendas municipais.

Os primeiros artigos do regulamento baniram anúncios em voz alta, aboios, apitos, matracas e outras formas de chamamento, numa verdadeira violência social sobre os modos populares de vender. Ao inaugurar o mercado em 1875, o poder público não apenas concentrou o comércio em um edifício de ferro, também tentou silenciar os gritos, ritmos e cheiros das feiras abertas, substituindo essa paisagem sensorial por uma gramática de comportamentos tidos como civilizados.

Atualmente, não seria possível imaginar caminhar pelas ruas próximas ao Mercado de São José e não escutar bater de palmas, gritos dos ambulantes anunciando os preços, características e qualidade dos produtos. Hoje, o sítio histórico ao redor do Mercado, na Praça Dom Vital, ruas como a Direita, da Praia, das Calçadas, do Rangel, do Nogueira, Padre Floriano (primeira sede do Galo da Madrugada), travessas como o Beco do Sirigado (conhecida atualmente como “beco das calcinhas”), do Marroquim, dos Martírios formam pontos de resistência de um comércio popular. Ali, o tradicional, turístico-cultural e religioso-devocional se misturam em cores, ritmos, cheiros e calor no famoso *Vuco-vuco* do Bairro de São José.

O que hoje se apresenta como ato de resistência popular — contra invasões de empreiteiras, empresários, lobistas e políticos nos inúmeros projetos de requalificação que o Recife, e especialmente o bairro de São José, vêm sofrendo ao longo das décadas deste século —, remete, no século XIX, a um problema já centrado no povo, no popular.

Limpar a cidade e seus monumentos era, então, de máxima importância para as elites urbanas. O regulamento interno do Mercado de São José surge, assim, como sintoma paradigmático dessa Cidade-Fora-dos-Ferros, onde o controle do espaço público revelava tensões entre ordem oficial e vitalidade popular.

O primeiro regulamento se divide em três partes, dedicadas à administração e ao serviço interno do mercado, à arrematação ou concessão das localidades e às disposições gerais, somando 27 artigos. Já no artigo inaugural, o exercício do poder da municipalidade sobre a população se evidencia na própria posse do prédio pela Câmara, ao localizar e batizar o edifício como Mercado Público de São José, gesto que ao mesmo tempo assinala a entrega da obra e afirma a sua posse política.

A partir daí, o texto intervém diretamente na ocupação do espaço, repartindo o prédio em pavilhões e estes em compartimentos (talhos), desenhando no ferro a forma legítima de circular, vender e viver naquele trecho da Cidade-Fora-dos-Ferros, ao mesmo tempo em que controla o tempo, marcando com o toque da sineta os movimentos mecanizados tão comuns e propalados naquele século.

Ele transforma o Mercado em um mosaico de secções, cada qual associada a um tipo de mercadoria e de corpo: açougue, farinha, peixe, legumes e hortaliças, frutas, grãos e batatas, aves, fressuras. Isto é, como um fragmento de classificação da vida material da cidade dentro do espaço delimitado e ordenado do mercado, organizando odores, riscos, fluxos e hierarquias entre produtos limpos e imundos, mais ou menos nobres, mais ou menos perigosos (ver Figura 6).

Figura 6 – Vista interna do Mercado de São José, década de 1940



Os Registros fotográficos mostram a separação dos talhos para frutas, açougue e pescados. Trabalhadores e fregueses são vestidos – homens com calça, camisa, paletó e chapéu, mulheres usando vestidos. As bancas eram de madeira, treliças. A balança analógica disciplinava as relações de compra e venda. Fonte: acervo fotográfico do Museu da Cidade do Recife (MCR).

A vereança projeta sobre o Mercado uma verdadeira pedagogia da limpeza. A varrição e lavagem diárias às cinco da tarde, a obrigação de manter açougues e compartimentos em perfeito estado de limpeza e asseio, de espanar semanalmente em dia fixado pelo administrador e de lavar as paredes com potassa fazem do edifício um pequeno laboratório do higienismo urbano, onde chão, bancas e paredes passam a ser tratados como possíveis focos de miasmas a serem constantemente neutralizados. Ao mesmo tempo, a divisão de responsabilidades entre serventes e locatários transforma estes últimos em cogestores da salubridade, enquanto os espaços não arrematados permanecem sob cuidado direto do estabelecimento, garantindo que nenhum trecho escape ao olhar e à escova da municipalidade.

O escalonamento de cargos, ordenados e gratificações desenha uma hierarquia clara de importância e prestígio entre esses agentes, inscrevendo o mercado na economia política da Câmara, identificando o mercado como um lugar que consome orçamento, produz cargos, rende autoridade. O fato das atribuições e deveres serem remetidos a um regulamento especial da Câmara ajuda a entender por que textos como o regulamento do Mercado de São José controlam, ao mesmo tempo, pessoas e acessos, cheiros e horários, contratos e mercadorias, pesos e medidas, cargos e salários.

Na segunda parte, o espaço público, mas de uso privado, é concedido por arrematação temporária, dando caráter precário e revogável ao talhante e submetendo-o aos domínios e desejos da municipalidade. Exigir metade do valor logo na assinatura e a outra metade seis meses depois, faz do contrato um dispositivo de teste permanente. O locatário precisava provar, com dinheiro, sua capacidade de se manter naquele lugar central do mercado. A penalidade era aplicada em escala, primeiro, a perda do gozo dos direitos, depois rescisão total se não pagar em quinze dias e nova concorrência para o lugar, mantém as localidades sempre passíveis de retomada e redistribuição, impedindo a cristalização de um direito adquirido forte sobre o espaço.

E os artigos 12 e 13 refinam a lógica contratual. Ao limitar cada arrematante a, no máximo, sete açougues ou compartimentos e facultar à Câmara suspender a arrematação quando perceber tentativas de monopólio, o regulamento procura evitar a concentração de lugares e modular a concorrência dentro do mercado. Uma

tentativa de controlar e contornar os efeitos causados pelos marchantes na formação da sociedade de participação para operações de consumo de carnes verdes do ano de 1872-1873, tanto do ponto de vista do mercado, ao impedir um possível cartelização, quanto do ponto de vista tributário, ao afinar o olhar fiscal.

Em sua parte final, o regulamento passou a tratar das disposições gerais, produzindo uma espécie de liturgia da ordem. Fica proibidos bebidas alcoólicas, cães e animais vivos estranhos ao comércio autorizado, depósitos de objetos nas circulações, volumes na cabeça, urinar fora do lugar, músicos, cantores, saltimbancos, distribuição de impressos, gritos para anunciar mercadorias, puxões em fregueses, lixo no chão, carnes estragadas, jogos de azar, rixas, insultos, desenhos nos muros, cartazes, danos ao prédio e até crianças, garotos e escravos abandonados.

Tudo isso, acompanhado de multas e prisão, transformando o mercado em contraponto rigoroso à rua do bairro, enquadrando ruídos, cheiros, corpos e os usos populares que definem a Cidade-Fora-dos-Ferros. A responsabilização de pais, senhores e patrões pelo comportamento de filhos, criados e escravos dá reforço a uma lógica biopolítica, uma autoridade municipal governa a população por meio de tutores intermediários, pressionando-os a disciplinar suas unidades domésticas (Foucault, 2000)

Com o impedimento da entrada de quem não estiver convenientemente vestido, de ébrios e loucos, da proibição da venda de gêneros alimentícios nas ruas e praças, assim como açougues fora do mercado em Santo Antônio e São José, a cidade é empurrada para dentro do ferro, o abastecimento ordinário deve passar pelo interior regulado, limpo, iluminado e policiado do Mercado de São José, esvaziando formas mais antigas de comércio de rua e afirmando o monopólio espacial da Câmara sobre carnes, peixes, legumes e afins. Neste trecho (ver Figura 7), o regulamento aprofunda a engenharia higienista. Lixos e matérias imundas devem ser recolhidos em caixões de zinco, sob responsabilidade de cada locatário, e retirados diariamente no horário de encerramento; a água dos tanques é reservada exclusivamente à lavagem de açougues e compartimentos. O mercado foi pensado como organismo que precisava expelir excrementos todos os dias para não adoecer, e a água, como recurso estratégico, é capturada pelo dispositivo de limpeza.

Figura 7 – Cartão Postal Vista do Mercado Público de São José, Recife, Pernambuco



Na imagem é possível notar a construção dos banheiros para damas e cavalheiros, iluminação elétrica e o projeto de arborização. Os transeuntes estão todos vestidos, conforme a normas e controlados pelos fiscais da municipalidade. Fonte: Delchamp.net.

O comerciante que vende gêneros por peso e medida é impelido a usar instrumentos aferidos pela Câmara, obrigando os almocreves e outros vendedores de farinha, milho, feijão e aves a efetuar a venda no mercado, quando o administrador assim julgar conveniente. O abastecimento regional é, portanto, aspirado para dentro do edifício, onde pesos, medidas e fluxos passam a ser calibrados por normas municipais.

Também é o espaço que busca o controle da camada intermediária de vendedores volantes. Os que não tem lugar fixo dentro do mercado pode vender, mas pagando tarifas conforme tabela e submetendo-se às mesmas prescrições que os vendedores fixos. Quem ocupa a ala central ou lugares volantes tem horário mais curto e deve limpar e retirar tudo ao fim da jornada. Assim, até a precariedade é regulada, não há zona neutra, nem espaço fora da ordem. A presença ambulante é tolerada, mas sempre temporária, tributada e sujeita ao comando do administrador. Desta forma, o Mercado de São José emerge como laboratório de governamentalidade¹² oitocentista, em que se articulam higienismo, moralização dos

12 Governamentalidade (governmentality), em Michel Foucault, designa o conjunto de técnicas, racionalidades e práticas por meio das quais o poder busca conduzir a conduta das populações, articulando Estado e autogoverno dos indivíduos.

comportamentos, controle fiscal, disciplinamento do trabalho e recentralização do comércio popular num único interior de ferro, pensado para domesticar o *vuco-vuco* do bairro sem, contudo, eliminá-lo (ver Figuras 8 e 9)

Figura 8 – Cartão postal, início do século XX. Pátio da Penha na Freguesia de São José.



Destaque a Basílica de Nossa Senhora da Penha e Convento dos Capuchinhos. À esquerda a fachada do Mercado de São José. Note-se a praça central com plantio de gramineia, mudas de árvores e trilhos da linha férrea (cujos vestígios podem ser observados no calcamento de paralelepípedo na Rua das Calçadas). Cartão postal colorizado, datado em 19 de janeiro de 1929. Fonte: Delchamp.net

Figura 9 – Vista do Pátio da Penha em 2023.



Pátio da Penha. Ao centro a Praça D. Vital; à esquerda da imagem o Mercado de São José; ao fundo a Basílica de N. S. da Penha. Na seta em amarelo é possível observar os trilhos de ferro do transporte urbano na freguesia. Fonte Google Maps, 2023.

5 CONSIDERAÇÕES

O percurso feito ao longo deste artigo procurou mostrar que o Mercado de São José é mais do que um edifício em ferro inscrito na paisagem recifense, é um artefato onde se condensam cheiros, ritmos e disciplinas do abastecimento oitocentista. A leitura cruzada da sua materialidade arquitetônica, dos regulamentos e das práticas de venda permitiu enxergar o mercado como um dispositivo que reorganiza o cotidiano, redefinindo o que podia ser vendido, onde, por quem, em que condições de higiene e sob quais formas de vigilância.

Ao acompanhar a saga da construção, do empréstimo às disputas de projeto, dos aditivos às alterações introduzidas por engenheiros e empreiteiros, viu-se que o ferro, os telhados, as venezianas, o calçamento do pátio e até o deslocamento de chafarizes foram peças de uma mesma gramática de modernização. Cada decisão técnica, cada orçamento suplementar, cada querela entre Câmara, Presidência da Província e repartições especializadas contribuiu para moldar um edifício-monumento que pretendia materializar, em estrutura pré-fabricada, a promessa de uma cidade limpa, salubre e civilizada.

No plano sensorial, o Mercado de São José emerge como um cenário em que sons, odores e ritmos são constantemente produzidos e domesticados. O rangido dos metais, o barulho das carroças, os gritos de vendedores e fregueses, o cheiro de sangue, gordura e peixe, o perfume áspero da potassa nas paredes lavadas e o toque da sineta marcando a abertura e o fechamento compõem uma coreografia que o regulamento tenta enquadrar, filtrando ruídos, disciplinando cheiros e marcando o tempo certo do trabalho e do consumo. A partir do regulamento, foi possível reconstruir cenas nas quais o edifício, longe de ser pano de fundo neutro, atua como agente que produz certos modos de ver, ouvir, cheirar e se mover naquele trecho da cidade.

Do ponto de vista normativo, o primeiro regulamento do mercado revelou-se um sítio privilegiado para observar a sobreposição de camadas de disciplina. Em sua primeira parte, define-se a posse municipal do prédio, a divisão em pavilhões, talhos e secções, as rotinas de limpeza, os cargos, hierarquias e tarefas, desenhando uma pedagogia da ordem e da higiene aplicada à carne, ao peixe, às hortaliças e aos corpos que ali circulavam. Na segunda, o foco se desloca para os contratos:

arrematações, garantias, prazos, adiantamentos, limites de talhos por pessoa e mecanismos de retomada, compondo uma engenharia da precariedade que mantém locatários e marchantes sob constante prova de solvência e obediência. A terceira parte, por fim, amplia o raio do controle, definindo o que se pode ou não fazer, vestir, vender, gritar, desenhar, jogar, beber ou mesmo deixar brincar dentro e nos arredores do mercado, num esforço de transformar o edifício num contraponto rigoroso à rua aberta do bairro.

Nesse movimento, o Mercado de São José aparece como um laboratório de técnicas de governo da população. A concentração do comércio de gêneros de primeira necessidade dentro do ferro – acompanhada da proibição de açougues nas freguesias centrais, da restrição às vendas de rua e da exigência de pesos e medidas aferidos – recentralizou fluxos que antes se espalhavam pela ribeira, pelas carroças, pelos negros de ganho e pelas boceteiras. Ao mesmo tempo, o regulamento selecionou quem podia trabalhar e circular ali dentro, ao exigir empregados livres, vestimenta conveniente, sobriedade e comportamento decente, empurrando para fora do quadro desejável parte da população pobre e negra que havia sustentado o abastecimento recifense.

A análise das tabelas de arrematantes, fiadores e sociedades de participação acrescentou a esse quadro o nível microscópico das trajetórias. Figuras como Bento dos Santos Ramos, Virgínio Horácio de Freitas, Manoel Paulo d'Albuquerque, Libânio Cândido Ribeiro e a viúva de Ignácio Adriano Monteiro, entre outros, mostram que o mercado funcionava como um ponto de cruzamento entre capital, crédito, devoção, litígios fiscais e conflitos criminais. As redes de fiança, as associações em torno da carne verde, as disputas por talhos, subsídios e impostos deixam ver que, por trás da malha aparentemente neutra de boxes numerados, operavam arranjos delicados de poder e dependência, nos quais poucas mãos controlavam o acesso aos lugares e às margens de lucro.

Ao revisitar a fiscalidade imperial, as posturas sobre transporte e venda de carne, as queixas de mascates e as tentativas de padronização de pesos e medidas, o artigo buscou também destacar como o Mercado de São José se inscreveu numa experiência mais ampla de reorganização das receitas municipais. A arrematação de talhos e da aferição, a cobrança de taxas indiretas, o uso do próprio mercado como

garantia de empréstimos e a multiplicação de pequenas multas e imposições transformaram o edifício num nó fiscal estratégico, em que a disciplina dos corpos e das mercadorias andava lado a lado com a disciplina das rendas.

Ao fim, olhar o Mercado de São José como sítio arquitetônico, normativo e sensorial, permitiu reconstituir um pedaço da modernização recifense não apenas pelas grandes obras, mas pelos detalhes que atravessam o cotidiano. O edifício-monumento, erguido como símbolo de progresso, funcionou simultaneamente como filtro de cheiros e corpos, peneira de vendedores e compradores, máquina de arrecadação e vitrine de um ideal de civilidade que pretendia regular o *Vuco-vuco* sem apagá-lo completamente. Reapresentar o mercado dessa maneira – pela materialidade do ferro, pelas normas que o regiam, pelas trajetórias dos que ali negociavam e pelos sons e odores que o preenchiam, foi o caminho encontrado aqui para refazer os circuitos do abastecimento no Recife oitocentista e compreender como, naquele trecho da Cidade-Fora-dos-Ferros, se condensaram as tensões entre ordem urbana e vitalidade popular.

Referências

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Em nome da palavra e da lei: relações de crédito em Minas Gerais no oitocentos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, v. 1. In SARAVIA, Luiz Fernando; NABARRO, Wagner; GODFREDER, Pérola (org.). **Atlas histórico e econômico do Brasil no século XIX**: material cartográfico. Brasília: Senado Federal; Niterói: Eduff, 2024.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO (APEJE). Setor de Manuscritos e Impressos. Acervo Manuscrito. **Câmara Municipal do Recife**. Códices; 53, 60, 62, 63, 66, 69.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO (APEJE). Setor de Manuscritos e Impressos. Acervo Manuscrito. **Tesouraria Provincial**. Vol. 1, 1839.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHEVALIER, Louis. **Laboring classes and dangerous classes in Paris during the first half of the nineteenth century**. Princeton: Princeton University Press, 1973.

DECHAMP.NET. www.delchamp.br (**cartões postais**. Pernambuco, Brasil)

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1875, n. 72, 1875. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1870a, n. 106, 12 maio 1870. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1870b, n. 118, 27 maio 1870. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1870c, n. 125, 4 jun. 1870. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1870d, n. 73, 30 mar. 1871. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1870e, n. 00093, 1870. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1871, n. 119, 26 maio 1871. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1872a, n. 3, 4 jan. 1872. Acesso em: 5 jan. 2026.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, ano 1872b, n. 50, 1 mar. 1872. Acesso em: 5 jan. 2026.

EISENMAN, Peter. **Rito e Arquitetura**. 2006. Apud: SILVA, D. C. Rito e arquitetura. 2006. Trabalho acadêmico (Graduação em Arquitetura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

ESTÚDIO ORIGEM DE ARQUITETURA E URBANISMO. **Relatório de Arquitetura e Engenharia Preliminar do Complexo de Saúde HOPE**. Belo Horizonte, 2025.

FERREZ, Gilberto – **O Álbum de Luís Schlappriz**: memória de Pernambuco: álbum para os amigos das artes. Recife. Fundação de cultura da cidade do Recife. 1981.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

_____. **Microfísica do Poder**. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

_____. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 25ª edição. Petrópolis. Editora Vozes. 2002.

GUILLEN, Isabel Cristina Martins; GRILLO, Maria Ângela de Faria; FARIAS, Rosilene Gomes. **Mercado de São José**: memória e história. 1. ed. Recife: IPHAN, 2010.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Mercado de São José: Recife – Pernambuco. **Encarte Rotas do Patrimônio**: uma viagem através da história. [S.l.: s.n.]. 1 folheto. IPHAN_patrimonio_mercado_sao_jose_recife_pe.pdf.

MELO, Carlos Alberto Barreto Campelo de. Explorando a Basílica de Nossa Senhora da Penha, no Recife: incursões arquitetônicas e revelações artísticas. **VIII – EHA – Encontro de História da Arte, 2012. UNICAMP**. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/eha/atas/2012/Carlos%20Alberto.pdf> Acesso em: 05 MAR 2026

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império, 1871-1889**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. **Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco**. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MUSEU DA CIDADE DO RECIFE. **Acervo Fotográfico Digital**. Disponível em: <https://museudacidadedorecife.org/acervo/fotografia> Acesso em: 05 MAR 2026

PONTUAL, Virgínia; CABRAL, Renata; PEREIRA, Juliana Melo; LIRA, Flaviana (org.). **São José: olhares e vozes em confronto: um bairro patrimônio cultural do Recife**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, 2021.

REZENDE, Marco Antônio Penido de. **Arquitetura e materialidade**: percorrendo caminhos. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, 2023. E-book. ISBN 978-65-999271-1-9. Disponível em: <https://sites.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/wp-content/uploads/2023/11/E-book-2023-Arquitetura-e-materialidade.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

ROCHA, Artur Gilberto Garcéa de Lacerda. **Discursos de uma modernidade**: as transformações urbanas na freguesia de São José (1860-1880). 2003. 228 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7754>.

ROCHA, Artur Gilberto Garcéa de Lacerda. **Finanças e orçamentos na Província de Pernambuco**: administrações, atribuições e cotidiano de seus órgãos fazendários, 1820-1840. 2023. 220 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2023.

SARAIVA, Luiz Fernando; NABARRO, Wagner; GODFEDER, Pérola (org.). **Atlas histórico e econômico do Brasil no século XIX**: material cartográfico. Brasília: Senado Federal; Niterói: Eduff, 2024.

SILVA, Geraldo Gomes da. **O mercado de São José**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1984.

SOUTO MAIOR, Paulo Martin. **Nos caminhos do ferro**: construções e manufaturas no Recife (1830-1920). Recife: Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, 2010.